

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 085/2018 / (DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 30/2018) / QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS
DE MINAS E A EMPRESA PADAP
CONCRETOS LTDA EPP /

Termo aditivo ao Contrato nº 085/2018, celebrado em 01/06/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **PADAP CONCRETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.325.938/0001-56, com endereço na Rua Dona Luiza, 1545, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Patos de Minas, (MG), Cep: 38700-229, aqui representada pelo Sr. Walter Evagelista Alves, CPF nº 046.656.939-09, portador da Carteira de Identidade nº MG-11961020,, órgão expedidor SSP/MG, brasileiro, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 13377/2018 de 17/08/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo para execução do objeto até **18/09/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 17 de agosto de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PADAP CONCRETOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

